

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - (SESAU)
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA SAÚDE - CETAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992
LEI Nº 5.541 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
LEI Nº 2012 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2002
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.244 DE 19/2024

MÉDICO - 40 HORAS																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	13.837,05	RS 13.091,79	RS 13.355,67	RS 13.622,78	RS 13.895,24	RS 14.173,14	RS 14.456,60	RS 14.745,74	RS 15.040,65	RS 15.341,46	RS 15.648,29	RS 15.961,26	RS 16.280,48	RS 16.606,09	RS 16.938,21	RS 17.276,98	RS 17.622,52	RS 17.974,97
B	14.762,61	RS 13.957,86	RS 14.359,02	RS 14.766,20	RS 15.179,52	RS 15.600,11	RS 16.028,09	RS 16.463,37	RS 16.905,84	RS 17.355,61	RS 17.812,78	RS 18.277,34	RS 18.749,39	RS 19.228,92	RS 19.715,03	RS 20.207,70	RS 20.707,04	RS 21.218,07
C	15.500,74	RS 13.410,75	RS 14.263,97	RS 14.649,51	RS 15.042,78	RS 15.443,11	RS 15.850,99	RS 16.265,82	RS 16.687,09	RS 17.114,28	RS 17.547,78	RS 17.986,91	RS 18.431,98	RS 18.883,39	RS 19.341,44	RS 19.806,43	RS 20.278,77	RS 20.758,77
D	17.050,81	RS 17.191,83	RS 17.739,66	RS 18.094,46	RS 18.463,15	RS 18.835,17	RS 19.210,98	RS 19.590,02	RS 19.972,74	RS 20.358,64	RS 20.747,34	RS 21.138,25	RS 21.531,86	RS 21.927,64	RS 22.325,18	RS 22.724,15	RS 23.124,91	RS 23.527,95
MÉDICO - 20 HORAS																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	6.418,52	RS 6.586,80	RS 6.677,83	RS 6.811,38	RS 6.951,61	RS 7.098,56	RS 7.252,30	RS 7.412,82	RS 7.580,13	RS 7.754,33	RS 7.935,64	RS 8.124,24	RS 8.320,34	RS 8.523,14	RS 8.732,94	RS 8.949,14	RS 9.162,14	RS 9.381,24
B	7.381,30	RS 7.526,82	RS 7.679,50	RS 7.831,09	RS 7.989,75	RS 8.145,85	RS 8.311,54	RS 8.477,92	RS 8.645,17	RS 8.813,37	RS 8.992,74	RS 9.173,52	RS 9.364,98	RS 9.558,44	RS 9.754,14	RS 9.951,34	RS 10.150,34	RS 10.351,34
C	7.750,36	RS 7.905,37	RS 8.063,48	RS 8.224,75	RS 8.389,24	RS 8.557,03	RS 8.728,17	RS 8.902,73	RS 9.080,79	RS 9.262,40	RS 9.447,65	RS 9.636,60	RS 9.828,53	RS 10.022,62	RS 10.219,14	RS 10.418,39	RS 10.619,59	RS 10.822,38
D	8.525,40	RS 8.695,91	RS 8.869,63	RS 9.047,22	RS 9.228,17	RS 9.411,73	RS 9.600,98	RS 9.795,00	RS 9.994,86	RS 10.195,66	RS 10.398,41	RS 10.603,22	RS 10.810,27	RS 11.019,51	RS 11.230,98	RS 11.444,86	RS 11.661,35	RS 11.879,62
CIRURGIÃO BUCOMAXILAR																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	8.938,43	RS 7.077,20	RS 7.218,75	RS 7.363,12	RS 7.510,38	RS 7.660,59	RS 7.813,80	RS 7.970,08	RS 8.128,48	RS 8.292,07	RS 8.452,91	RS 8.620,07	RS 8.789,64	RS 8.960,84	RS 9.133,71	RS 9.308,32	RS 9.484,78	RS 9.663,04
B	9.979,20	RS 8.138,78	RS 8.301,56	RS 8.467,59	RS 8.636,94	RS 8.809,64	RS 8.985,67	RS 9.165,09	RS 9.347,90	RS 9.533,28	RS 9.722,30	RS 9.914,13	RS 10.108,84	RS 10.305,59	RS 10.504,44	RS 10.705,44	RS 10.908,64	RS 11.114,14
C	8.378,16	RS 8.545,72	RS 8.716,64	RS 8.890,97	RS 9.068,79	RS 9.250,16	RS 9.435,17	RS 9.623,87	RS 9.816,35	RS 10.012,67	RS 10.211,83	RS 10.413,93	RS 10.619,14	RS 10.827,54	RS 11.038,24	RS 11.251,24	RS 11.466,64	RS 11.684,64
D	8.797,07	RS 8.973,08	RS 9.152,47	RS 9.335,52	RS 9.522,23	RS 9.712,67	RS 9.906,02	RS 10.103,36	RS 10.313,73	RS 10.527,14	RS 10.743,57	RS 10.963,04	RS 11.185,61	RS 11.411,34	RS 11.640,24	RS 11.872,44	RS 12.108,04	RS 12.347,04
ESPECIALISTA EM SAÚDE																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	5.634,51	RS 4.727,20	RS 4.821,75	RS 4.918,18	RS 5.016,64	RS 5.116,87	RS 5.219,21	RS 5.323,60	RS 5.430,07	RS 5.538,67	RS 5.649,44	RS 5.762,43	RS 5.877,64	RS 5.995,23	RS 6.115,14	RS 6.237,44	RS 6.362,19	RS 6.489,43
B	5.329,69	RS 5.436,28	RS 5.545,01	RS 5.655,91	RS 5.769,03	RS 5.884,41	RS 6.002,09	RS 6.122,14	RS 6.244,58	RS 6.369,37	RS 6.496,46	RS 6.626,80	RS 6.759,33	RS 6.894,52	RS 7.032,41	RS 7.173,06	RS 7.316,52	RS 7.462,83
C	5.596,17	RS 5.708,10	RS 5.822,26	RS 5.938,70	RS 6.057,48	RS 6.178,63	RS 6.302,20	RS 6.428,24	RS 6.556,81	RS 6.687,94	RS 6.821,70	RS 6.958,14	RS 7.097,30	RS 7.239,25	RS 7.384,03	RS 7.531,71	RS 7.682,34	RS 7.835,99
D	5.875,98	RS 5.993,50	RS 6.113,37	RS 6.235,64	RS 6.360,35	RS 6.487,56	RS 6.617,31	RS 6.749,65	RS 6.884,65	RS 7.022,24	RS 7.162,79	RS 7.306,04	RS 7.452,16	RS 7.601,21	RS 7.753,23	RS 7.908,30	RS 8.066,46	RS 8.227,79
TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	2.329,66	RS 2.372,69	RS 2.423,78	RS 2.472,26	RS 2.521,70	RS 2.571,33	RS 2.621,30	RS 2.671,65	RS 2.722,37	RS 2.773,44	RS 2.824,84	RS 2.876,64	RS 2.928,84	RS 2.981,44	RS 3.034,44	RS 3.087,84	RS 3.141,64	RS 3.195,84
B	2.479,11	RS 2.522,69	RS 2.573,38	RS 2.624,50	RS 2.676,09	RS 2.728,14	RS 2.780,64	RS 2.833,64	RS 2.887,14	RS 2.941,14	RS 2.995,64	RS 3.050,64	RS 3.106,14	RS 3.162,14	RS 3.218,64	RS 3.275,64	RS 3.333,14	RS 3.391,64
C	2.813,07	RS 2.860,31	RS 2.909,71	RS 2.960,25	RS 3.011,94	RS 3.064,78	RS 3.117,77	RS 3.171,01	RS 3.224,50	RS 3.278,24	RS 3.332,24	RS 3.386,44	RS 3.440,84	RS 3.495,44	RS 3.550,24	RS 3.605,24	RS 3.660,44	RS 3.715,84
SUPERIOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	4.096,37	RS 4.171,28	RS 4.255,42	RS 4.340,73	RS 4.427,51	RS 4.516,10	RS 4.606,42	RS 4.698,55	RS 4.792,52	RS 4.888,37	RS 4.986,14	RS 5.085,86	RS 5.187,58	RS 5.291,33	RS 5.397,16	RS 5.505,10	RS 5.615,20	RS 5.727,50
B	4.703,92	RS 4.798,00	RS 4.893,56	RS 4.991,84	RS 5.091,98	RS 5.193,31	RS 5.297,38	RS 5.403,33	RS 5.511,14	RS 5.620,84	RS 5.732,44	RS 5.845,94	RS 5.961,34	RS 6.078,64	RS 6.200,04	RS 6.327,44	RS 6.459,84	RS 6.597,24
C	4.899,14	RS 5.017,00	RS 5.136,64	RS 5.258,14	RS 5.381,64	RS 5.507,14	RS 5.634,64	RS 5.764,14	RS 5.895,64	RS 6.029,14	RS 6.164,64	RS 6.302,14	RS 6.442,64	RS 6.585,14	RS 6.729,64	RS 6.876,14	RS 7.025,64	RS 7.177,14
D	5.180,08	RS 5.290,00	RS 5.395,59	RS 5.503,51	RS 5.613,84	RS 5.726,78	RS 5.842,31	RS 5.959,54	RS 6.078,54	RS 6.199,31	RS 6.321,84	RS 6.446,14	RS 6.572,24	RS 6.700,14	RS 6.830,74	RS 6.963,14	RS 7.097,24	RS 7.232,94
TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	2.180,24	RS 2.215,67	RS 2.251,75	RS 2.288,61	RS 2.326,37	RS 2.365,04	RS 2.404,74	RS 2.445,44	RS 2.487,14	RS 2.529,84	RS 2.573,54	RS 2.618,24	RS 2.663,94	RS 2.710,64	RS 2.758,34	RS 2.807,04	RS 2.856,74	RS 2.907,44
B	2.507,11	RS 2.547,67	RS 2.589,62	RS 2.632,06	RS 2.675,00	RS 2.718,44	RS 2.762,38	RS 2.806,84	RS 2.851,84	RS 2.897,34	RS 2.943,34	RS 2.989,84	RS 3.036,84	RS 3.084,34	RS 3.132,34	RS 3.180,84	RS 3.229,84	RS 3.279,34
C	2.622,69	RS 2.685,55	RS 2.749,85	RS 2.815,68	RS 2.883,04	RS 2.950,94	RS 3.019,38	RS 3.089,34	RS 3.160,84	RS 3.232,94	RS 3.305,64	RS 3.378,94	RS 3.452,84	RS 3.527,34	RS 3.602,44	RS 3.678,14	RS 3.754,44	RS 3.831,34
ANUNCIAR DE SERVIÇOS GERIAS DA SAÚDE																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	1.650,68	RS 1.689,69	RS 1.731,76	RS 1.775,17	RS 1.819,94	RS 1.865,17	RS 1.910,84	RS 1.956,94	RS 2.003,44	RS 2.050,34	RS 2.107,64	RS 2.165,34	RS 2.223,44	RS 2.281,94	RS 2.340,84	RS 2.400,14	RS 2.459,84	RS 2.519,94
B	1.898,28	RS 1.936,24	RS 1.974,97	RS 2.014,47	RS 2.054,76	RS 2.095,84	RS 2.137,77	RS 2.180,54	RS 2.224,14	RS 2.268,54	RS 2.313,74	RS 2.359,74	RS 2.406,54	RS 2.454,04	RS 2.502,24	RS 2.550,24	RS 2.608,94	RS 2.668,24
C	1.993,19	RS 2.033,08	RS 2.073,72	RS 2.115,19	RS 2.157,49	RS 2.200,64	RS 2.244,66	RS 2.289,55	RS 2.335,34	RS 2.382,04	RS 2.429,69	RS 2.478,28	RS 2.526,84	RS 2.576,40	RS 2.626,94	RS 2.678,54	RS 2.730,24	RS 2.782,94
MOTORISTA																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	1.480,68	RS 1.514,09	RS 1.547,24	RS 1.581,14	RS 1.615,84	RS 1.651,34	RS 1.687,64	RS 1.724,74	RS 1.762,64	RS 1.801,34	RS 1.840,84	RS 1.881,14	RS 1.922,24	RS 1.964,14	RS 2.006,84	RS 2.050,34	RS 2.094,64	RS 2.139,74
B	1.898,28	RS 1.936,24	RS 1.974,97	RS 2.014,47	RS 2.054,76	RS 2.095,84	RS 2.137,77	RS 2.180,54	RS 2.224,14	RS 2.268,54	RS 2.313,74	RS 2.359,74	RS 2.406,54	RS 2.454,04	RS 2.502,24	RS 2.550,24	RS 2.608,94	RS 2.668,24
C	1.993,19	RS 2.033,08	RS 2.073,72	RS 2.115,19	RS 2.157,49	RS 2.200,64	RS 2.244,66	RS 2.289,55	RS 2.335,34	RS 2.382,04	RS 2.429,69	RS 2.478,28	RS 2.526,84	RS 2.576,40	RS 2.626,94	RS 2.678,54	RS 2.730,24	RS 2.782,94
MÉDICO VETERINÁRIO - 40 HORAS																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	9.750,37	RS 9.945,78	RS 10.144,70	RS 10.347,49	RS 10.554,58	RS 10.765,64	RS 10.980,05	RS 11.200,37	RS 11.424,58	RS 11.653,07	RS 11.886,13	RS 12.123,86	RS 12.366,53	RS 12.614,64	RS 12.868,59	RS 13.128,72	RS 13.394,34	RS 13.665,84
B	11.213,58	RS 11.437,65	RS 11.666,41	RS 11.899,73	RS 12.137,73	RS 12.380,48	RS 12.628,09	RS 12.880,45	RS 13.137,58	RS 13.400,40	RS 13.668,91	RS 13.942,43	RS 14.221,28	RS 14.505,71	RS 14.795,84	RS 15.091,74	RS 15.393,57	RS 15.701,44
C	11.774,05	RS 12.009,53	RS 12.249,73	RS 12.494,72	RS 12.744,61	RS 12.999,51	RS 13.259,50	RS 13.524,69	RS 13.795,18	RS 14.071,08	RS 14.352,51	RS 14.639,56	RS 14.932,35	RS 15.230,99	RS 15.535,61	RS 15.846,33	RS 16.163,24	RS 16.486,52
D	12.362,76	RS 12.610,01	RS 12.862,21	RS 13.119,46	RS 13.381,85	RS 13.649,48	RS 13.922,47	RS 14.200,92	RS 14.484,94	RS 14.774,64	RS 15.070,13	RS 15.371,53	RS 15.678,96	RS 15.992,54	RS 16.312,39	RS 16.638,64	RS 16.971,42	RS 17.310,84
MÉDICO VETERINÁRIO - 20 HORAS																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
A	4.875,37	RS 4.972,88	RS 5.072,33	RS 5.173,78	RS 5.277,26	RS 5.382,80</												

CETAS
ORA LEM Nº 2012 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Curso **Graduação em Enfermagem e Tóxico** no âmbito do Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde - CETAS e do outro província

1.1 -
Art. 11 A graduação por insucesso ou tutorial será computada com grau de formação do instrutor e da modalidade de ensino do curso ou programa, conforme valor percentual por meio dos seguintes financiadores.
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240, DE 7/8/2024.

TABELA DE VALORES DA HORA DE AULA

TITULAÇÃO	VALOR
BACHARELADO OU LICENCIATURA	29,00
POS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i>	32,00
POS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO)	43,00
POS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (DOUTORADO)	55,00

DA REMUNERAÇÃO

LEI Nº 3.245, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
CAPÍTULO VI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 27. As tabelas de vencimento-base dos cargos integrantes deste Plano de Carreira são as constantes no Anexo V desta Lei, conforme as jornadas de trabalho estipuladas ao seu provimento.

Art. 28. Fica instituída a Gratificação de Estímulo à Fixação Profissional, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) em razão do vencimento do Médico Classe A e ser paga mensalmente aos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Médico, em efetivo exercício das atribuições dos seus cargos nas municípios de difícil provimento, conforme critérios a serem definidos por meio de decreto.

1.1 -

Art. 29. Os servidores integrantes deste Plano de Carreira terão mantidos os seguintes benefícios e gratificações, nos termos da legislação vigente:

I - Auxílio-Alimentação: instituído por legislação específica; (Lei nº 4.711A, de 19 de fevereiro de 2020. **RS 258,00**)

II - Auxílio-Transporte: instituído por legislação específica; (Lei Complementar 69/92)

III - Auxílio Saúde: instituído por legislação específica; (Lei Complementar 2497 de 10 de Junho de 2011, Art. 1º. I - Auxílio Saúde Direto, valor **RS 50,00** (cinquenta reais) ou II Auxílio Condicionado mediante ressarcimento, valor **RS 150,00** (Cento e cinquenta reais).

IV - Gratificação de Estímulo à Fixação Profissional instituída por esta Lei.

V - Adicional Noturno: trabalho realizado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 5 (cinco) horas do seguinte, a ser regulamentado por ato do Poder Executivo;

VI - Adicional de Insalubridade ou Periculosidade: instituído por legislação específica;

VII - Vantagem Pessoal: instituído por legislação específica;

VIII - Vantagem Abstrata: instituída por legislação específica.

§ 1º - As vantagens constantes nos incisos VII e VIII somente serão pagas a aqueles servidores que já viam recebendo até a publicação desta Lei. § 2º - Serão considerado adicional noturno constante no inciso V, o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte e, ainda, considerar-se-á hora do trabalho noturno computada como 52 (cinquenta e dois) minutos 30 (trinta) segundos, garantido o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a hora trabalhada.